



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 2359/ANANINDEUA/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 3.710/2023/GAB, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, com competências delegadas pela Portaria nº 215/2020-GAB/REITORIA de 19/02/2020 e o que consta no Processo nº **23051.009683/2024-18**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) **Núcleo de Arte e Cultura - Nac** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua , composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
THAIS DO SOCORRO PEREIRA POMPEU SAUMA	1080604	COORDENADOR(A)
NISREENE MATAR	2094974	VICE- COORDENADOR(A)
CINARA ESTRELA	1672221	MEMBRO
CILICIA IRIS SERENI FERREIRA	2153561	MEMBRO
DAVI HENRIQUE TRINDADE AMADOR	1618077	MEMBRO
JOAO RICARDO ALVES FECURY	2340506	MEMBRO
LUCIANO FERREIRA MARGALHO	2334351	MEMBRO
MARZANE PINTO DE SOUZA	1248602	MEMBRO
PATRICIA RAQUEL DO NASCIMENTO BATISTA	1818639	MEMBRO
ERVANY CRISTINA SOUZA CAVALCANTE CALDAS	202430805086	MEMBRO DISCENTE

JUCILENE LIMA DE PAIVA	202332407337	MEMBRO DISCENTE
LAURA SOFIA DA SILVA DE SOUZA	202422002526	MEMBRO DISCENTE
LETÍCIA SANTOS ASSUNÇÃO	202322909714	MEMBRO DISCENTE
LÍVIA SERRA SARGES	202417903586	MEMBRO DISCENTE
MIKAELY SANTIAGO LIMA	202432405180	MEMBRO DISCENTE
RENATA HERLANE RODRIGUES FONSECA	20232201393	MEMBRO DISCENTE
SOPHIE MARTINS CAYRES	202422903519	MEMBRO DISCENTE
ANDRÉ VÍTOR CRUZ MASSACHE	***.***.***_**	Comunidade Externa
BRENDA TAINA DA SILVA MONTEIRO	***.***.***_**	Comunidade Externa
FABIOLA DE SOUZA GONÇALVES	***.***.***_**	Comunidade Externa
MARCUS VINICIUS DA SILVA DE SOUZA	***.***.***_**	Comunidade Externa

Art. 2º- Atribuir a Coordenadora a responsabilidade de declarar para si e para os demais membros do Núcleo às suas respectivas cargas horárias semanal ao final de cada semestre letivo, de acordo com as ações desenvolvidas pelo núcleo, que deverão ser devidamente comprovadas em relatório semestral de atividades de núcleo extensionista.

Art. 3º - Atribuir ao Chefe do Setor de Extensão a responsabilidade de aprovar o relatório semestral das atividades e emitir às declarações e/ou certificados.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.”

Art. 6º **Revogar** a [Portaria nº 0426/ANANINDEUA/IFPA](#), de 29 de janeiro de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LAIR AGUIAR DE MENESES | Diretor Geral

Data da Assinatura:
26 de abril de 2024 as 16:16 (America/Belem)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade